

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Ecologia, e Conservação dos Recursos Naturais.	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		80		140	5
Mesologia.....	443 — Ciências da Terra ...	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		80		140	5
Química	442 — Química	Geral e científica	1.º ano	Semestral ...	60		80		140	5
Culturas Agrícolas em Modo de Produção Biológico I.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Fitossanidade	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Mecanização das Operações Culturais.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	50	80		140	5
Nutrição Vegetal e Fertilização.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	50	80		140	5
Produção Animal em Modo de Produção Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Solos.....	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60		80		140	5
Técnicas de Regadio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Agricultura Urbana e Animação Social.	762 — Trabalho Social e Orientação.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Certificação, Políticas e Regulamentos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Culturas Agrícolas em Modo de Produção Biológico II.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Gestão da Empresa Agrária	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Proteção em Agricultura Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Transformação Agroalimentar.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	80		140	5
Estágio	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			840	720	840	30
<i>Total</i>					1 080	550	2 280	720	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311166752

Aviso n.º 5378/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 30 de maio de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Fabrico e Manutenção de Drones da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

2 — Curso técnico superior profissional
T363 — Fabrico e Manutenção de Drones

3 — Número de registo

R/Cr 11/2017

4 — Área de educação e formação

521 — Metalurgia e Metalomecânica

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Conceber, programar, planear, coordenar e executar as atividades de montagem e manutenção de veículos aéreos não tripulados, garantindo o cumprimento das especificações regulamentares exigidas a este tipo de equipamento e as práticas correntes de produção *Lean/Green*.

5.2 — Atividades principais

a) Preparar, planificar e implementar atividades de montagem de veículos aéreos não tripulados;
b) Gerir as atividades de planeamento e controlo da produção;
c) Montar, testar e colocar em funcionamento veículos aéreos não tripulados;
d) Selecionar, caracterizar e utilizar materiais de engenharia no fabrico de veículos aéreos não tripulados e em outras aplicações industriais;

- e) Selecionar, caracterizar e implementar processos de fabrico convencionais e assistidos por computador;
- f) Desenvolver e implementar modelos de simulação e projetar equipamentos ou sistemas;
- g) Planear a execução de projetos;
- h) Definir e implementar soluções e métodos de trabalho que promovam a produtividade, a saúde e segurança dos trabalhadores e conhecer a regulamentação sobre segurança aeronáutica;
- i) Preparar, planificar e implementar atividades de manutenção de veículos aéreos não tripulados;
- j) Coordenar a gestão da manutenção de equipamentos e sistemas;
- k) Coordenar as atividades de gestão e controlo da qualidade;
- l) Promover a implementação de processos *Lean/Green*, orientados para a melhoria contínua e para a sustentabilidade.

6 — Referencial de competências
6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento especializados de técnicas de diagnóstico em manutenção condicionada;
- b) Conhecimento profundos dos principais materiais de engenharia e dos seus processos transformativos;
- c) Conhecimentos abrangentes dos modelos físicos aplicados aos produtos e processos característicos dos veículos aéreos não tripulados e de aplicações industriais;
- d) Conhecimentos abrangentes sobre a gestão da manutenção e a sua aplicação em espaços industriais;
- e) Conhecimentos abrangentes sobre a gestão da qualidade e a sua aplicação nas organizações;
- f) Conhecimentos especializados sobre a montagem, funcionamento e a manutenção veículos aéreos não tripulados;
- g) Conhecimentos especializados sobre a regulamentação e a segurança aeronáutica;
- h) Conhecimentos especializados sobre a resistência e o comportamento de estruturas e de órgãos de máquinas de elevado desempenho;
- i) Conhecimentos especializados sobre a tecnologia dos veículos aéreos não tripulados;
- j) Conhecimentos especializados sobre sistemas e circuitos;
- k) Conhecimentos especializados sobre sistemas eletrónicos;
- l) Conhecimentos fundamentais de matemática e estatística com vista à sua aplicação nos modelos organizacionais e produtivos das organizações;
- m) Conhecimentos fundamentais e aplicados de inglês, nomeadamente a capacidade de expressão em língua inglesa, como utilizador independente, com especial enfoque em assuntos de interesse profissional e técnico;
- n) Conhecimentos fundamentais sobre a gestão de projetos e de aplicação tecnológica em contexto laboral;
- o) Conhecimentos fundamentais sobre a gestão e a coordenação de projetos de engenharia;
- p) Conhecimentos fundamentais sobre desenho técnico, normalização e representação de órgãos e elementos de máquinas;
- q) Conhecimentos fundamentais sobre produção magra (*lean*) e produção sustentável (*green*).

6.2 — Aptidões

- a) Adquirir, processar e interpretar parâmetros e valores de sistemas e processos técnicos;
- b) Analisar, avaliar e adequar os parâmetros operacionais dos equipamentos e sistemas;
- c) Aplicar a metodologia da simulação na caracterização e otimização de sistemas;
- d) Aplicar métodos e ferramentas avançados de gestão de projetos;
- e) Avaliar e ajustar recursos humanos e materiais em função dos planos de produção;
- f) Construir modelos simulação utilizado o *software* adequado;
- g) Elaborar esquemas elétricos, hidráulicos e pneumáticos e utilizar técnicas de planificação, montagem e manutenção de quadros elétricos e de sistemas pneumáticos, electropneumáticos e hidráulicos;
- h) Estabelecer datas de entrega, lançar em produção, afetar a carga pelos centros de trabalho, sequenciar e controlar a progressão dos trabalhos no espaço fabril;

- i) Identificar e selecionar componentes pneumáticos e hidráulicos, bem como proceder à sua instrumentação;
- j) Identificar, selecionar e aplicar instrumentos de controlo de processos, ensaio e calibração em função dos parâmetros operacionais;
- k) Identificar, selecionar e aplicar técnicas e instrumentos no diagnóstico de avarias e nas operações de manutenção de equipamentos e sistemas;
- l) Implementar e sensibilizar para a implementação de metodologias e de processos sustentáveis, nomeadamente para reconhecer e eliminar os desperdícios, aplicar técnicas de gestão visual, aplicar os princípios de produção *lean* e a metodologia DMAIC e melhorar o desempenho da organização;
- m) Ler e interpretar dossiês técnicos e de fabrico, bem como esquemas e desenhos técnicos;
- n) Planificar, projetar e executar tarefas de fabrico e montagem de sistemas técnicos.

6.3 — Atitudes

- a) Adaptar-se a diferentes contextos e mudanças organizacionais;
- b) Adaptar-se a diferentes grupos de trabalho e ao trabalho em equipa;
- c) Adaptar-se à evolução das tecnologias e dos materiais;
- d) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e resolução de problemas técnicos;
- e) Demonstrar capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal com interlocutores internos e externos, visando o desenvolvimento de um bom nível de colaboração;
- f) Demonstrar capacidade para gerir e supervisionar o desempenho individual de terceiros ou equipas de trabalho;
- g) Demonstrar capacidade para promover a criatividade e para apoiar o processo de inovação;
- h) Demonstrar espírito crítico e capacidade de resolução de problemas;
- i) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e rigor.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
521 — Metalurgia e Metalomecânica	90	75 %
523 — Eletrónica e Automação	10	8 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	5	4 %
441 — Física	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
380 — Direito	3	3 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso
O seguinte conjunto:

Matemática
Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Castelo Branco	Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco.	30	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2017-2018

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente e formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Desenho Técnico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Física Aplicada	441 — Física	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente e formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Gestão de Projetos	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Geral e científica	1.º ano	Trimestral . . .	60		48		108	4
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		24		54	2
Introdução à Tecnologia dos Drones.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Matemática e Estatística	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		75		135	5
Regulamentação e Segurança Aeronáutica.	380 — Direito	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Análise de Circuitos	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Estruturas Aeroespaciais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Mecatrónica	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Montagem de Drones	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	30	30	51		81	3
Processos de Fabrico	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Resistência dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Tecnologia dos Materiais	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Fabrico e Teste de Drones	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	30	51		81	3
Gestão da Manutenção	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Gestão da Qualidade	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Órgãos de Máquinas e Elementos de Ligação.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Processamento e Caracterização de Materiais Compósitos.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Produção <i>Lean/Green</i>	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	30	30	24		54	2
Técnicas de Diagnóstico em Manutenção Condicionada.	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	60	75		135	5
Estágio	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .	30		780	750	810	30
<i>Total</i>					1 110	750	2 130	750	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311166793

Aviso n.º 5379/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Operações Turísticas e Hoteleiras em Navios de Cruzeiro da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
- 2 — Curso técnico superior profissional
T382 — Operações Turísticas e Hoteleiras em Navios de Cruzeiro
- 3 — Número de registo
R/Cr 42/2017
- 4 — Área de educação e formação
811 — Hotelaria e Restauração